

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1802, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho DAE (SEI 7661451);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007100/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar o** Defensor Público Federal **Dr. Marco Antônio Dominoni Dos Santos** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2° **Dispensar a** Defensora Pública Federal **Dra. Nathalia Laurentino Cordeiro Maciel** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Pernambuco.

Art. 3° **Designar o** Defensor Público Federal **Dr. João Juliano Josué Francisco** como Ponto Focal no Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Arantes Rodrigues

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



umento assinado eletronicamente por Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 13/12/2024, às 16:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador 7661867 e o código CRC 57200715.